

Pregão Eletrônico nº 075/2021/SENAR/MT

Processo nº: 22416/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2021/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONETE E PICK-UP, POR ANUIDADE, SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa LGC Consultoria.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 3.1. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão solicitar esclarecimentos, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa LGC Consultoria, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 21/09/2021, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **27/09/2021**.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Questionamento 1:

1. Existe contrato atual vigente que atenda ao objeto?, Se sim, qual a frequência de utilização atual? A resposta da questão será fundamental para elaboração da proposta.

Resposta: Sim. O contrato atual contempla 03 (três) unidades (veículos).

Questionamento 2:

2. O quantitativo de veículos é de 10 unidades de veículos por ano para o item 1 e 10 unidades de veículos por ano para o item dois? Ou seja, 10 veículos por mês durante um ano para os dois itens? Está correto entendimento?

Resposta: O entendimento está correto. Contudo, vale ressaltar que esta quantidade é uma estimativa de consumo, a ser efetivada conforme a demanda/necessidade do **SENAR/MT, uma vez que o certame está sendo processado através do Sistema de Registro de Preços – SRP.**

Questionamento 3:

3. Haja vista a situação pandêmica do país e a produção desacelerada das fábricas, serão aceitos veículos provisórios enquanto a fábrica não entrega os novos?

Resposta: Sobre esse assunto, informo que a questão levantada foi alvo de impugnação impetrada neste certame, e a mesma está sendo analisada internamente pela comissão para posterior resposta.

Pedimos que continue acompanhando as publicações no sítio da instituição, para verificar posterior publicação de adendo.

Questionamento 4:

4. Os veículos deverão possuir identificação/logo/adeseivo da contratante? Se sim, quem deverá arcar com os custos da personalização?"

Resposta: Concernente a indagação acima, importar esclarecer que os veículos serão identificados com adesivo/logo da instituição após a entrega dos mesmos pela empresa a ser CONTRATADA, sendo o **SENAR/MT** responsável por todos os custos da personalização.

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 23 de setembro de 2021

(Original assinado)

José Paulo Souza Santos

Pregoeiro